MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

CONSIDERAÇÕES DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. A Administração da **Base Aérea de Porto Velho (BAPV)** instaurou o Processo Administrativo visando a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo Split, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, destinados à climatização das unidades habitacionais do Hotel de Trânsito dos Graduados da Base Aérea de Porto Velho (BAPV), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. A Base Aérea de Porto Velho — BAPV necessita adequar as condições de climatização dos ambientes de seus Hotéis de Trânsito, de modo a proporcionar conforto térmico, bem-estar e condições apropriadas de hospedagem aos militares e demais usuários, consideradas as temperaturas elevadas que caracterizam a região de Porto Velho/RO durante grande parte do ano, bem como complementar a infraestrutura necessária à ativação do Hotel de Trânsito dos Graduados, cujo atendimento permaneceu pendente em razão do fracasso de certame licitatório anterior.

3. Nestes termos, **APROVO** o Termo de Referência.

4. Por fim, DECLARO, para os devidos fins, que esta Unidade Gestora é a responsável pela execução desta contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, que o Processo Administrativo de Gestão nº **67293.009973/2026-84** encontra-se de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, e que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos financeiros específicos alocados a BAPV.

Ordenador de Despesas da BAPV
Assinado Eletronicamente

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CONSIDERAÇÕES DO OD
Data/Hora de Criação:	27/10/2026 12:51:19
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	6d19eeae9809d7befaae11c9eab533db
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 06/11/2026 às 12:43:11 no horário oficial de Brasília.